

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/01/14.

1.2 – Minuta do Contrato da Empreitada de Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos).

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/01/27.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de Janeiro de 2009, apresentando:

a)Um estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira do Município, e Plano de Saneamento Financeiro.

b)Intenção de adjudicação do empréstimo para saneamento financeiro à Caixa Geral de Depósitos.

2.3- Informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22 de Janeiro de 2009, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão se reporta até de 30 de Dezembro de 2008.

2.4- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22 de Janeiro de 2009, relativamente à constituição de um fundo de maneio, no valor 480,00€, para o Teatro Auditório Municipal.

2.5- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 1ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa.

3 – DIVISÃO DA ACCÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

3.1- Informação da Chefe de Divisão da Acção Social, Família e Saúde, Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, sancionada por despacho da Vereadora da Acção Social, Dra. Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, relativa ao pedido de permuta de apartamento T2 para T3, no Conjunto Habitacional de Pegarinhos, por parte de Leonida Maria Pires Alves Carril.

A esta questão, o Sr. Prof. Adérito Figueira respondeu que esta situação se deve às más condições climatéricas que se têm sentido nos últimos tempos. Relativamente às máquinas, respondeu que iria tomar as providências necessárias para tornar a estrada transitável. Mais informou que os técnicos responsáveis pelo acompanhamento da obra são o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Jorge Manuel Gonçalves e a Eng. Técnica Sandra Cristina Reis Figueira.

De seguida, o Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Eng. Luís Henrique Grácio Azevedo, respondeu à questão colocada pelos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., na reunião ordinária da dia 2009/01/14, relacionada com o circuito Franzilhal – Carlão – Casas da Serra – Santa Eugénia – Pegarinhos, que se passa a transcrever:

“Resposta ao requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores do PSD em reunião de Câmara de 14 de Janeiro de 2009,

Esclarecimento de situações relacionadas com o circuito Franzilhal – Carlão – Casas da Serra – Santa Eugénia – Pegarinhos

- 1. Ausência de vigilante nos transportes de alunos do 1.º ciclo do ensino básico;**

Nos três primeiros dias do segundo período do ano lectivo 2008/2009, por falta de recursos, não houve vigilante neste circuito no trajecto Carlão – Santa Eugénia, sendo que uma segunda vigilante acompanhava a partir daqui as crianças. A partir do dia 8

de Janeiro e, como habitualmente, passaram a ser duas vigilantes neste circuito no trajecto entre Carlão e Pegarinhos.

Não é mencionado aqui o caso do aluno do Franzilhal dado que, em virtude de obras no local, o mesmo é transportado até Carlão numa viatura ligeira do Município.

2. Utilização de viaturas de nove lugares para transportar pelo menos o dobro do número de alunos

A Câmara Municipal adjudicou este circuito à Empresa de Viação Macedencestur que apresentou documentos que garantiam a realização do circuito com todas as condições de segurança e parâmetros técnicos exigidos por lei. A empresa não começou a executar o circuito desde o início do ano lectivo dado que se verificou atraso na adjudicação final dos transportes escolares e porque, também, a adjudicação deste circuito foi alvo de uma reclamação. Assim, durante o 1º período, este circuito foi executado em regime de ajuste directo pela empresa Rodonorte.

No entanto, desde o dia 5 de Janeiro de 2009 verificaram-se alguns incumprimentos relacionados, sobretudo, com o horário.

No dia 12 de Janeiro, tal como na maioria das localidades da zona norte do concelho, este circuito não se realizou dado que as vias de comunicação não reuniam todas as condições de segurança em virtude das condições climatéricas.

No dia 13 de Janeiro, de manhã o motorista, dado que o autocarro apresentava uma avaria, transportou as crianças numa carrinha, facto em relação ao qual a Câmara Municipal foi completamente alheia. O Gabinete de Educação falou com o transportador de modo a evitar que situações semelhantes se verificassem, alertando,

ainda, as vigilantes para o facto. No regresso, os alunos foram transportados em autocarro.

No dia 14 de Janeiro, o motorista alegando que a estrada tinha muito gelo e que, por isso, não reunia condições de segurança não efectuou o transporte.

Perante cada um destes incumprimentos, o Gabinete de Educação deste Município estabeleceu vários contactos com o transportador que sempre garantiu que todas estas falhas seriam resolvidas. Na manhã do dia 15, o autocarro que executaria este serviço estava em Carlão à hora pré-estabelecida e em condições de efectuar o transporte, no entanto, foi impedido por acção dos pais e encarregados de educação daquela localidade.

3. Falta pura e simples de transporte, sem que sejam prestadas quaisquer informações aos encarregados de educação

Sempre que se verificaram perturbações no normal desenvolvimento dos transportes escolares, a Câmara Municipal disso dava conhecimento à Escola 1º CEB de Pegarinhos e ao Agrupamento de Escolas de Alijó para que também estas entidades pudessem informar devidamente os pais e ou encarregados de educação. Paralelamente, durante este período, o Gabinete de Educação do Município falou inúmeras vezes com vários encarregados de educação e com os seus representantes.

Aproveita-se ainda para esclarecer os Senhores Vereadores relativamente a alterações dos transportes escolares em virtude do estado do tempo no circuito em causa e na restante rede de transportes escolares:

- No dia 11 de Janeiro de 2009, a Câmara Municipal tentou reunir informações junto da Protecção Civil sobre o estado de transitabilidade das vias de comunicação do concelho para decidir sobre a realização ou não dos transportes escolares no dia 12 de Janeiro. Face às informações prestadas e tendo em conta que estava prevista a formação de gelo durante a noite, em articulação com os Agrupamentos de Escolas todos as entidades que efectuem transportes escolares foram informadas que na manhã do dia 12 deveria ser feita uma avaliação no local e que se não estivessem reunidas todas as condições de segurança os mesmos não seriam realizados. Face a esta situação e devido à falta de condições de segurança, na manhã do dia 12 de Janeiro, não foram transportados para a Escola EB 2,3/S D. Sancho II alunos das seguintes localidades: Santa Eugénia, Pegarinhos, Vale de Mir, Perafita, Vila Verde, Francelos, Vila Chã, Chã, Franzilhal, Carlão, Casas da Serra, Amieiro, Safres, Souto de Escarão, Balsa, Jorjais de Perafita, Vale de Agodim, Freixo, Vilar de Maçada, Cabeda, Sanradela, Agrelos. No que concerne aos alunos do 1º CEB e do Pré-Escolar não foram transportados alunos de: Safres, Franzilhal, Carlão, Casas da Serra, Santa Eugénia, Carvalho, Chã, Francelos, Jorjais de Perafita, Freixo, Sanradela e Cabeda. De referir que nos trajectos referentes a circuitos que foram realizados alguns alunos habitualmente transportados optaram por não vir à Escola. Acrescenta-se, ainda, que outros circuitos sofreram atrasos em virtude da circulação condicionada.

- Face à falta de condições de, na manhã do dia 13 de Janeiro, não foram transportados para a Escola EB 2,3/S D. Sancho II os alunos das seguintes locais: Perafita, Vila Verde, Francelos, Vila Chã e Vale de Agodim. No que concerne aos

alunos do 1º CEB e do Pré-Escolar não foram transportados alunos de Francelos e Sanradela.

- No dia 14 de Janeiro todos os alunos da Escola EB 2,3/S D. Sancho II foram transportados. No entanto, devido à precaução exigida pelo estado das vias de comunicação e à necessidade de se alterarem alguns trajectos habituais (por exemplo, na zona de Francelos e de Vila Chã) verificaram-se pequenos atrasos, designadamente nos seguintes circuitos:

- Santa Eugénia – Pegarinhos – Vale de Mir;
- Perafita – Vila Verde – Francelos – Vila Chã – Chã;
- Franzilhal – Carlão – Casas da Serra;
- Vilar de Maçada – Cabeda – Sanradela – Agrelos.

No que concerne aos alunos do 1º CEB e do Pré-Escolar os alunos provenientes de Francelos e de Sanradela verificou-se a alteração do trajecto habitual de modo a permitir que todos os alunos fossem transportados. No que diz respeito aos alunos de Franzilhal, Carlão, Casas da Serra e Santa Eugénia que frequentam a Escola 1º CEB de Pegarinhos, estes não foram transportados porque o motorista entendeu não estarem reunidas todas as condições de segurança para efectuar o transporte.

- Devido à falta de segurança nas estradas provocada pela presença de gelo e neve e por informações recolhidas junto da GNR e da Protecção Civil, no dia 26 de Janeiro não foram transportados para a Escola EB 2,3/S de Alijó alunos das seguintes localidades: Santa Eugénia, Pegarinhos, Vale de Mir, Sanfins do Douro, Favaios,

Perafita, Vila Verde, Francelos, Vila Chã, Chã, Presandães, Franzilhal, Carlão, Casas da Serra, S. Mamede de Ribatua, Safres, Amieiro, Cheires, Soutelinho, Mondego, Cheires, Pópulo, Vale de Cunho, Cal de Bois, Rapadoura, Ribalonga, Carvalho, Souto de Escarão, Balsa, Jorjais de Perafita, Vale de Agodim e Freixo. Por seu turno, e também por razões de segurança não foram transportados para as Escolas 1º CEB e para os Jardins-de-Infância alunos das seguintes localidades: Rapadoura, Ribalonga, Vale de Mir, Povia, Cotas, Chã, Carvalho, Francelos, Sanradela, Vale de Agodim e Cheires’.

Sobre as quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/01/14.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade, com a abstenção do Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.

«« DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA ««

Presente a minuta do Contrato da Empreitada de Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-01-27 apresentando um total de disponibilidades de **€ 1.073.554,38** sendo **€ 509.900,40** de dotações orçamentais e **€ 563.653,98** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de Janeiro de 2009, apresentando:

- a) Um estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira do Município, e Plano de Saneamento Financeiro.
- b) Intenção de adjudicação do empréstimo para saneamento financeiro à Caixa Geral de Depósitos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., o estudo e plano de saneamento financeiro bem como a intenção de adjudicação do empréstimo para saneamento financeiro à Caixa Geral de Depósitos, conforme alíneas a) e b), com a seguinte declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD.

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra a contracção de um empréstimo bancário para saneamento financeiro e Estudo e Plano de Saneamento Financeiro apresentado pelo Presidente da Câmara, pelos seguintes motivos essenciais:

- 1. Deve salientar-se, antes de mais, que este pedido de empréstimo para saneamento financeiro, é o reconhecimento por parte do Presidente da Câmara de Alijó, do completo falhanço da sua gestão financeira;**
- 2. Com efeito, o saneamento financeiro tem como pressuposto necessário um grave desequilíbrio das finanças municipais, não possuindo actualmente o Município de Alijó meios líquidos para solver os seus compromissos assumidos no curto-prazo, como resulta, aliás, do Estudo sobre a situação financeira da Autarquia que instrui este pedido de empréstimo;**
- 3. Também resulta claro e evidente que o Presidente da Câmara de Alijó não está interessado no pagamento a tempo e horas de dívidas aos fornecedores;**
- 4. Aquilo que agora interessa verdadeiramente ao Presidente da Câmara é obter “dinheiro fresco” em ano eleitoral;**
- 5. Se estivesse interessado no pagamento a fornecedores, tinha tomado medidas eficazes mais cedo, não permitindo o arrastamento de uma situação que colocou a Câmara de Alijó como uma das piores pagadoras do país, ao longo dos últimos anos;**
- 6. Estranha-se, aliás, que a Câmara de Alijó tenha passado completamente ao lado do «Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado», instituído pela**

Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, aplicável também aos municípios e cujo objectivo é substituir dívida a fornecedores, por empréstimos de médio e longo prazo, promovendo a redução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) dos compromissos assumidos perante terceiros.

- 7. Do mesmo modo, a Câmara de Alijó havia já ignorado o «Programa Pagar a Tempo e Horas» aprovado pela RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro;**
- 8. De acordo com o mais recente «Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado», o financiamento é composto por dois empréstimos de médio e longo prazos, um a conceder por uma instituição de crédito, correspondendo a 60% do total do financiamento, e outro a conceder pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, correspondendo a 40% do total do financiamento;**
- 9. O prazo para os municípios se candidatarem a este Programa terminou no passado dia 15 de Janeiro de 2009, tendo-se candidatado um elevado número de municípios, inclusive vizinhos de Alijó;**
- 10. O Presidente da Câmara de Alijó ignorou esta possibilidade de obter financiamento em condições vantajosas e vem agora pedir um “Mega-Empréstimo”, em condições de extrema onerosidade, como se demonstrará;**
- 11. Esta incompreensível estratégia do Presidente da Câmara configura uma verdadeira gestão danosa dos interesses do Município de Alijó;**
- 12. Ora, deve referir-se que estamos, em princípio, de acordo com a conversão de dívidas de curto prazo, em dívidas de médio e longo prazo, liquidando-se as dívidas a fornecedores e assumindo-se a Câmara Municipal de Alijó como pessoa de bem;**

- 13. Por essa mesma razão, votámos favoravelmente o empréstimo pedido no ano de 2006, no valor de €1.143.613,00, e que se destinava precisamente a saneamento financeiro;**
- 14. Para nosso espanto, porém, esse empréstimo, na verdade, nada parece ter saneado, pois analisando a evolução do passivo de curto prazo, constatámos que o mesmo tem registado, pelo contrário, um substancial aumento nos últimos anos;**
- 15. Segundo os dados constantes do Estudo sobre a situação económica e financeira do Município de Alijó, agora apresentado e elaborado pelos Serviços da Câmara Municipal, no respeitante à dívida a fornecedores, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2007, verificou-se um aumento de 87%, tendo esse acréscimo sido de 159% em 2007!**
- 16. De acordo com os mesmos dados e relativamente às outras dívidas a terceiros de curto prazo, no mesmo período, o aumento foi de 148%!**
- 17. Deve ainda questionar-se as razões pelas quais chegámos a esta difícil situação financeira, resultando de anos sucessivos de má gestão e não apenas, como refere o Estudo em tom desculpabilizante, “dos investimentos realizados e que não foram financiados por empréstimos de médio longo prazo”;**
- 18. Aliás, não corresponde à verdade o alegado no Estudo quando se refere que “o valor das dívidas a terceiros de curto prazo teve um acréscimo substancial de 31/12/2007 até 31/10/2008, devido aos investimentos realizados não terem sido financiados nem por empréstimos de médio e longo prazo nem por meios libertos do Município”.**
- 19. Pois é certo que em Dezembro de 2007, foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, com os nossos votos contra, um outro empréstimo, no montante de €**

2.293.303,03, para alegadamente financiar projectos em execução com comparticipação comunitária, designadamente a “Aldeia Vinhateira de Favaios” – 1.ª, 2.ª e 3.ª fases, Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó” – 1.ª e 2.ª fases, “Requalificação do Estádio Delfim Magalhães” e “Construção do Cais Turístico do Pinhão e Requalificação da Margem Esquerda – Rio Pinhão”, como resulta da documentação facultada, na altura, em reunião de Câmara.

- 20. Ignoramos, nesta data, o concreto destino desse empréstimo e não estamos sozinhos nesse desconhecimento, pois o Estudo da Câmara também não lhe faz referência, como adiante se explicitará;**
- 21. Na sequência da desastrosa gestão financeira da actual maioria camarária, vem agora propor-se fazer recair sobre a Câmara Municipal um brutal empréstimo bancário, numa altura em que a Câmara paga já quase um milhão de euros por ano, em juros e amortizações!**
- 22. Aliás, o valor proposto no Plano de Saneamento Financeiro (PSF) que igualmente instrui este pedido de empréstimo (€ 9.300.000,00), aproxima-se do total do valor pedido pelos 19 empréstimos contratados por esta Câmara desde 15/05/1995!**
- 23. Será o maior empréstimo da História deste Município de Alijó, com custos pesados e que representará uma autêntica “corda ao pescoço” desta Câmara durante, pelo menos, três mandatos autárquicos, o período correspondente à duração do empréstimo – 12 anos;**
- 24. Ainda por cima, há que analisar as concretas condições em que se propõe que o empréstimo seja contraído, designadamente o *spread* proposto;**

25. A Câmara Municipal convidou quatro Instituições Bancárias a apresentarem propostas, tendo sido a Caixa Geral de Depósitos a única a responder afirmativamente;
26. No entanto, entendemos que a proposta da Caixa Geral de Depósitos é inaceitável, pelo *spread* (margem de lucro) excessivamente elevado;
27. Com efeito, um *spread* de 1,74%, aproxima-se do máximo de *spreads* que os Bancos estão presentemente a cobrar, o que não se justifica num empréstimo à Câmara Municipal de Alijó;
28. Atente-se nos *spreads* dos últimos empréstimos aprovados por este Município e adjudicados à Caixa Geral de Depósitos: Em 2005, para o montante de €750.000,00, um *spread* de 0,144%; Em 2006, para o montante de € 1.143.613,00, um *spread* de 0,083%; Em 2007, para o montante de €2.293.303,03, um *spread* de 0,37%;
29. Por aqui se constata as pesadíssimas condições em que este empréstimo será contraído;
30. No mínimo e em obediência a uma boa gestão, deveria a Câmara Municipal consultar um maior número de Instituições Bancárias, procurando melhores condições de financiamento, em vez de aceitar, sem pestanejar, a onerosa proposta da Caixa Geral de Depósitos;
31. Atente-se que, segundo as projecções financeiras do PSF, no período compreendido entre os anos 2009 e 2021 e apenas de juros, a Câmara de Alijó irá pagar mais de seis milhões de euros!

- 32. Sendo que a mesma projecção aponta para este ano de 2009, um montante total de 812 mil euros, apenas de juros, correspondendo a maior parte a este actual empréstimo agora pedido;**
- 33. Valores aos quais acrescem as amortizações dos empréstimos. A título de exemplo, veja-se que em 2012 – quando termina o período de carência no actual empréstimo – a Câmara de Alijó irá pagar, entre juros e amortizações, €2.184.488,00!**
- 34. Conclui-se então que será brutal o grau de esforço exigido às finanças municipais, hipotecando-se a acção futura desta Câmara;**
- 35. Mas este pedido de empréstimo deve também ser analisado à luz da legislação vigente sobre esta matéria;**
- 36. Nos termos do n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), os municípios que se encontrem em situação de *desequilíbrio financeiro conjuntural*, devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, desde que o resultado da operação não aumente o nível de endividamento líquido dos municípios (cfr. art.º 33.º, n.º 1 da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, art.º 39.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e art. 3.º do Dec. Lei n.º 38/2008, de 07 de Março);**
- 37. De acordo com o n.º 2 do referido preceito legal, os pedidos de empréstimo para saneamento dos municípios devem ser instruídos com um Estudo Fundamentado sobre a Situação Financeira da autarquia e com um Plano de Saneamento Financeiro, para o período a que respeita o empréstimo.**

38. Também a este nível, a actual maioria camarária manteve-se igual a si própria, fazendo de todo este processo uma autêntica trapalhada, quando está em causa “apenas” o maior empréstimo de sempre deste município;
39. Senão vejamos: a deliberação de aprovação do empréstimo foi tomada, com os nossos votos contra, em Reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2008, sem que o respectivo Estudo Fundamentado sobre a Situação Financeira da autarquia e Plano de Saneamento Financeiro tivessem sido disponibilizados, mas apenas uma simples Informação sobre a situação financeira do Município;
40. Mesmo sem esse Estudo e PSF, a maioria aprovou o empréstimo e deliberou consultar Instituições Bancárias para apresentação de propostas;
41. E apenas nesta data, é analisado em Reunião de Câmara, esse Estudo e PSF, claramente fora de tempo, pois o que está em causa na deliberação a tomar nesta Reunião, é tão-só a adjudicação do empréstimo já previamente aprovado;
42. Ainda por cima, existe disparidade de valores entre o Estudo agora apresentado e a Informação apresentada na Reunião de 16/12/2008 e com base na qual a maioria deliberou aprovar o empréstimo;
43. Acresce ainda que, como recentemente decidiu o Tribunal de Contas, a insuficiência e a falta de sustentabilidade do Plano de Saneamento Financeiro têm por consequência o não preenchimento do condicionalismo previsto no art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, ou seja, a falta de verificação dos pressupostos conducentes à caracterização da situação financeira do município como sendo de desequilíbrio conjuntural, e, por isso, a falta de

- preenchimento das condições necessárias para o recurso ao presente empréstimo, enquanto instrumento recuperador do equilíbrio quadro de saneamento financeiro;**
- 44. No caso em apreço, o Plano de Saneamento Financeiro não preenche os elementos exigidos pelo art. 40.º da Lei n.º 2/2007 (LFL) e art. 4.º do Dec. Lei n.º 38/2008, de 07 de Março;**
- 45. Pois não se apresenta como um documento que contenha medidas estruturais, concretas, tendentes à recuperação da situação de desequilíbrio financeiro em que se encontra o município.**
- 46. Em bom rigor, este PSF é um mero plano de intenções, sem credibilidade financeira, não especificando as medidas específicas necessárias para o equilíbrio da situação financeira do município;**
- 47. Também não são apresentadas medidas concretas de contenção da despesa corrente;**
- 48. Relativamente à informação referente às despesas de investimento previstas, não são indicadas as fontes de financiamento, remetendo-se apenas para fundos comunitários, quando é certo que nenhuma garantia existe nesse domínio, nem os projectos foram sequer candidatados, como é o caso do “aeródromo municipal”, entre outros indicados;**
- 49. O documento apresentado não se revela assim suficiente para suportar um empréstimo para saneamento financeiro.**
- 50. Por outro lado, o Estudo Fundamentado sobre a Situação Financeira da autarquia, contém dados relativos à situação financeira da autarquia, apenas até 31/10/2008, mostrando-se desactualizado e incompleto;**

- 51. Refira-se por exemplo, o anterior empréstimo aprovado e já acima mencionado, no valor de 2.293.303,03€, aprovado por esta maioria camarária em Dezembro de 2007 e que, pura e simplesmente, não aparece neste Estudo;**
- 52. Esta “omissão” leva a que os montantes apontados a nível do passivo de médio e longo prazo estejam errados;**
- 53. Parte ainda este estudo de pressupostos já desactualizados, como os custos com pessoal, sendo que em data posterior a 31/10/2008, foram já alterados os mapas de pessoal da autarquia e abertos concursos externos de ingresso;**
- 54. Nesta data, o Estudo apresentado não apresenta, portanto, a situação actualizada das finanças municipais;**
- 55. De considerar ainda que o saneamento financeiro pressupõe um desequilíbrio financeiro conjuntural, nos termos do art. 3.º do Dec. Lei n.º 38/2008, de 07 de Março;**
- 56. Sucede que diversos indicadores mostram claramente que o desequilíbrio financeiro do Município de Alijó é ainda mais grave, deixando de ser meramente conjuntural, para ser estrutural, nos termos do art. 8.º do Dec. Lei n.º 38/2008, de 07/03;**
- 57. Com efeito, verifica-se o preenchimento de pelo menos três das situações previstas no n.º 1 daquele art. 8.º designadamente:**
- Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior;**
 - Prazo médio de pagamento a fornecedores superior a seis meses;**
 - Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do art. 37.º e no n.º 3 do art. 39.º, ambos da LFL;**

- 58. Nesta medida, deveria ser proposta pelo Executivo a declaração de uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira da Câmara Municipal, a aprovar pela Assembleia Municipal, com vista à adopção de um plano de reestruturação financeira;**
- 59. Assim se comprova que a presente proposta de empréstimo não reúne condições para ser aprovada, nem do ponto de vista político, nem técnico, servindo, outrossim, para agravar a ruptura financeira em que esta Câmara Municipal já presentemente vive.”**

O Sr. Presidente da Câmara prestou a seguinte informação:

No que respeita ao estudo apresentado, importa referir e salientar alguns aspectos esclarecedores da situação financeira e económica do Município de Alijó.

Esta opção de saneamento financeiro, permite cumprir a estratégia de desenvolvimento do Concelho, bem como aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos estruturantes para o desenvolvimento do Concelho, recorrendo aos fundos comunitários do QREN.

Como é de conhecimento geral, as Autarquias Locais, bem como todos os agentes económicos, têm vindo ano após ano, a sofrer com a desaceleração da actividade económica. Contudo, o Município de Alijó, tem vindo a desenvolver ao longo destes anos um investimento notável, verdadeiramente ímpar, se atendermos ao contexto de crise e de retracção do investimento a nível nacional e internacional.

São disso exemplo:

- **O projecto Aldeias Vinhateiras de Favaios;**
- **A Variante Favaios/Nascente;**
- **A Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão;**
- **O sistema de drenagem e águas residuais do Concelho;**
- **O Estádio Delfim Magalhães;**
- **A beneficiação da zona envolvente e infra-estruturas do Centro de Saúde;**
- **Beneficiação da zona envolvente da Pousada da Juventude;**
- **A recuperação da Anta da Fonte Coberta;**
- **A recuperação do Castro do Pópulo;**
- **A beneficiação de várias estradas nas Freguesias;**
- **A pavimentação e arruamentos vários nas Freguesias;**

A montante e a jusante destes projectos, o Município de Alijó, desenvolveu uma actividade que se estende por vastíssimas outras áreas, garantindo uma equilibrada atenção a tudo quanto é fundamental para o desenvolvimento harmonioso do Concelho. A título meramente exemplificativo, relembramos a continuada aposta na educação, no ambiente, no combate à pobreza e exclusão social, a vasta programação cultural, o vasto apoio às instituições sem fins lucrativos do Concelho.

Ressalta ainda do estudo apresentado, que a actividade do Município dá resposta às dificuldades e ameaças que a envolvente externa comporta. Todas as oportunidades serão aproveitadas e tudo faremos para que as ameaças externas apresentadas, sejam os nossos pontos fortes.

- A perda de competitividade e de desenvolvimento da nossa região, perante outras regiões, é uma ameaça ao nosso Concelho;

- A dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados na nossa região, é uma ameaça;

- A Lei das Finanças Locais, numa visão estratégica, é uma ameaça;

- A insuficiente capacidade hoteleira instalada na região em que nos inserimos é uma ameaça;

Todas as ameaças aqui referidas, e as elencadas no estudo de saneamento financeiro, não nos podem ser indiferentes. Temos de ter iniciativa, ideias e força para combater estas ameaças à região em que nos encontramos e transformá-las em oportunidades para o nosso Concelho.

É por isso que a nossa estratégia, bem explicita neste documento, vai de encontro à eliminação dos principais pontos fracos, basta para isso, comparar a análise interna do estudo com a estratégia do Município. Isto é, as acções a implementar pelo Município, vão de encontro à supressão dos principais pontos fracos, basta estarem atentos aos “projectos âncora” descritos de forma sucinta no estudo apresentado.

Acréscimo ainda, que tem vindo a diminuir a dependência do Município em relação às transferências oriundas do Orçamento de Estado, o que significa que a capacidade deste executivo em arrecadar receitas, no âmbito de protocolos e candidaturas aos fundos comunitários, tem sido exemplar, demonstrando assim o Município, capacidade de gerar receitas.

Também, no que à autonomia financeira diz respeito, o indicador é razoável, conforme se pode verificar no estudo apresentado.

A rubrica de Fundos Próprios, teve um aumento em 2007, face a 2005 em resultado da obtenção dos resultados líquidos positivos, situação que irá ser ainda substancialmente melhorada, aquando da avaliação total do património Municipal.

No que respeita aos fluxos de tesouraria, existe nos anos em análise, um superavit das receitas correntes, que é direccionado para financiar o deficit das despesas de capital face às respectivas receitas, isto é, as receitas correntes do Município, financiam as despesas de capital, despesas de investimento, consideradas as mais importantes para o desenvolvimento sustentado do nosso Concelho.

De um modo geral, verifica-se que o Município apresenta sempre resultados operacionais e líquidos positivos, o que significa que a despesa realizada é essencialmente despesa de investimento, e consegue libertar anualmente fundos resultantes quer da sua actividade, quer das verbas que recebe do Orçamento de Geral Estado, pelo que tem viabilidade económica.

A Câmara, nos anos em análise no estudo, tem vindo a gerar sempre cash flows positivos e crescentes. No entanto, os cash flows anuais não têm sido suficientes para financiar a totalidade dos investimentos.

Em síntese, o nosso problema não é económico mas financeiro, traduzindo-se numa dificuldade de tesouraria de curto prazo. O estudo apresentado revela que a melhor solução para resolver este problema, consiste numa proposta de saneamento financeiro, que vai dotar o Município dos instrumentos necessários para solver as dívidas aos nossos fornecedores e garantir os investimentos necessários ao nosso desenvolvimento. Consequentemente, esta é a única solução, quer do ponto de técnico quer do ponto de vista político, para resolver os nossos problemas e continuar a afirmar o nosso concelho no contexto regional e nacional.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, o estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira do Município, e Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e a intenção de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos de um empréstimo bancário, para saneamento financeiro, nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Foi ainda deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22 de Janeiro de 2009, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão se reporta até de 30 de Dezembro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22 de Janeiro de 2008, relativamente à constituição de um fundo de maneiio, no valor 480,00€ para o Teatro Auditório Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 1ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. b)

do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3. DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

Presente uma informação da Chefe de Divisão da Acção Social, Família e Saúde, Dra. Ana Paula Barbosa Narciso, sancionada por despacho da Vereadora da Acção Social, Dra. Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, relativa ao pedido de permuta de apartamento T2 para T3, no Conjunto Habitacional de Pegarinhos, por parte de Leonida Maria Pires Alves Carril.

Sendo deferido este pedido, os fogos a concurso passarão a ser dois T2 e não um T2 e um T3, conforme informação n.º84, de 23 de Dezembro de 2008 e deliberação do Órgão Executivo, de 30 de Dezembro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

4 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente a informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, submetendo a aprovação o projecto de Infra-estruturas e Arruamentos do Centro de Dia do Pinhão, bem

como a abertura de concurso público, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto bem como autorizar a abertura de concurso público.

MAIS FOI DELIBERADO RETIRAR DA ORDEM DE TRABALHOS O SEGUINTE DOCUMENTO:

Presente um ofício da Engidouro – Sociedade de Engenharia e Construção, Lda., enviando proposta de revisão de preços da Fiscalização decorrente da empreitada de Construção da Variante de Favaios.

Contém informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-02-11 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 19.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa